

## MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES

### Portaria n.º 25/2025 de 02 de julho

**Sumário:** Lança em circulação, a partir do dia 05 de julho de 2025, cumulativamente com os que estão em vigor, a emissão de selo intitulado “50 Anos da Independência de Cabo Verde”.

#### Preâmbulo

No dia 5 de julho de 2025, Cabo Verde comemora o seu cinquenta anos como país independente e soberano. Um marco na história deste arquipélago que, após cinco décadas, renova a sua importância para a toda a Nação cabo-verdiana.

Comemorar o Dia da Independência Nacional é assinalar um dos momentos altos da afirmação da unidade de todo o país à volta da proclamação da independência, e de um sistema de princípios e valores fundamentais de um Estado de Direito Democrático respeitador da liberdade, da dignidade da pessoa humana, promotor e defensor da estabilidade da paz e justiça.

Se outrora o dia 5 de julho foi sempre celebrado envolto à bravura de toda a Nação Cabo-verdiana perante as intempéries de então, hoje, quase cinquenta anos depois, a data deve ser celebrada com os olhos postos no futuro e nos novos desafios do país, enaltecedo a resiliência com a qual a Nação tem enfrentado as inúmeras lutas que vêm surgindo, como a seca, as cheias, as epidemias e pandemias, a pobreza e as crises económicas.

Por estas razões, se entende que as comemorações dos cinquenta anos da Independência Nacional, do dia 5 de julho de 2025, devem ser à volta do espírito de unidade e de união dos cabo-verdianos, levando com que toda a comunidade cabo-verdiana, nas ilhas e na diáspora, participe reforçando a sua cidadania e o seu sentido de pertença.

Assim, à semelhança daquilo que tem sido o papel dos Correios de Cabo Verde, na valorização e divulgação da cultura, na valorização das datas históricas, bem assim do património nacional, e ciente da importância e do percurso de Cabo Verde nestes 50 anos de país independente e democrático, entende-se ser de grande relevância assinalar a efeméride através de uma emissão de selos da República que assinale e divulgue por todo o mundo «os 50 anos da independência nacional», bem como, envolver outras administrações postais estrangeiras, caso dos Correios de Angola e Portugal, numa emissão Conjunta, que terá o seu 1º dia de emissão (entrada em circulação nos três países em referência), a 5 de Julho de 2025.

Assim,

Ao abrigo do disposto no artigo 5º e do Decreto-Lei n.º 39/94, de 6 de junho; e

"No uso da faculdade conferida pela alínea b) do artigo 205º e pelo n.º 3 do artigo 264º da Constituição;

Manda o Governo, pelo Ministro do Turismo e Transportes, o seguinte:

**Artigo 1º**

**Objeto**

Que seja lançado em circulação, a partir do dia 05 de julho de 2025, cumulativamente com as que estão em vigor, o selo intitulado “50 Anos da Independência de cabo Verde” com as seguintes características, quantidades e taxas, em anexo.

**Artigo 2º**

**Entrada em vigor**

A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Ministro do Turismo e Transportes, aos 30 de junho de 2025. — O Ministro do Turismo e Transportes, *José Luís Sá Nogueira*.



Anexo a que se refere o artigo 1º

**Emissão 05 de julho de 2025**

**Selo**

Formato: 43,5\*30 mm

Taxa -- 40\$00 – 50.000

Taxa --- 60\$00 - 150.000

Ilustração: Tutu Sousa

Papel: 110g m<sup>2</sup>

Picotagem: 12\*12<sup>1/4</sup>

Impressão: Offset

Casa Impressora: Cartor

Folhas: Com 10 selos

Envelope Primeiro dia / FDC - C6

400\$00 – 5gommé00

